



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CEDI - P. I. B.
DATA 31/12/86
COD. CAD 0019

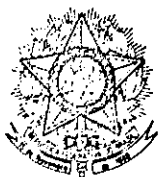
Brasília, 20 de setembro de 1.983.

Senhor Ministro Danilo Venturini,

O nosso país tem sido palco de violentos conflitos entre brancos e índios, motivados pela posse da terra. Num país de proporções continentais como o nosso, é inexplicável que isso aconteça com tanta frequência e seja encarado de forma tão irresponsável por nossas autoridades.

O Governo, desde o início da década de 70, vem desenvolvendo uma política de integração nacional. Por essa finalidade tem promovido abertura de estradas, implantação de povoados, construção de barragens, enfim, incentivado cada vez mais o desenvolvimento de novas áreas de ocupação econômica e ocupação territorial sem levar em conta a existência e o custo humano de tais empreendimentos.

Nesse contexto, ficaram desprotegidas e entregues à própria sorte as populações indígenas -- os primeiros e verdadeiros habitantes do nosso continente. Seria, portanto, lógico, justo e indispensável que o Governo, através da FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, tivesse se preocupado em preservar, demarcar e garantir os territórios indígenas. Lamentavelmente isso não ocorreu como demonstraremos a seguir, analisando individualmente, área por área, em cada Estado do Brasil.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Das 440 áreas indígenas existentes no país, 194 nunca foram demarcadas e das 246 restantes, 133 foram demarcadas pelo extinto Serviço de Proteção ao Índio e necessitam urgentemente serem aviventadas, pois é impossível saber os seus limites exatos. Entre as áreas demarcadas (246), 225 apresentam problemas atualmente, uma vez que estão invadidas ou que os Índios não aceitam seus limites por não corresponderem ao território efetivamente ocupado pela comunidade. Esses dados demonstram que apenas 21 áreas em todo território nacional não tem aparentemente nenhum problema.

... fazendeiros, proprietários, e outros que os Índios de Acaá, do Rio Negro, do Rio Negro em 17, do Rio Negro em 22, do Rio Negro em 21, e outros tiveram suas áreas demarcadas. ... de maior ... 191 ... áreas ... no tempo de ... 191 ... áreas ... há 10 anos a partir da criação da ISA.

... 1967, com um valor de 2.4 milhões de cruzeiros, ... para 1968 de 7.5 milhões de cruzeiros, ... bilhões, são de caráter ... administrativo, ... total ... demarcar 01 áreas por ano, além de não conseguir garantir aos Índios a posse das reservas indígenas. Isso significa, a omissão de criação total de áreas ... exclusivas e de caráter ... a área dos ... 193, e hoje totalmente ocupada por fazendeiros. ... 2.000 indígenas estão hoje



expostos à toda sorte de penúria e condição sub-humana. Cansados de esperar pela FUNAI, sem terra para viver, eles vem ocupando seu território tradicional, expondo-se aos perigos de uma represália por parte dos fazendeiros.

Como V. Exa. pode observar pelos dados apresentados, a responsabilidade da execução de uma política fundiária justa e volta aos interesses da preservação dos territórios indígenas, depende unicamente da vontade do Governo Federal.

DEPUTADO
MILTON DE CARVALHO

Em conformidade
Com o artigo 149 da
Constituição Federal de 1988
Palácio do Congresso Nacional

01. ESTADO DO ACRE

4

	BENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO*	OBSERVAÇÃO
01	CAMPINAS	24.950	não demarcada	-
02	KULINA/IGARAPÉ DO PAU	10.270	IDEM -	
03	JAMINAWÁ	23.700	IDEM -	
04	JAMINAWA/ARARA	60.000	IDEM -	
05	KAMAHAWÁ	- -	IDEM -	
06	YAMAHAWÁ	- -	IDEM -	
07	KAMPA/RIO AMONEA	81.750	IDEM -	
08	KAMPA/RIO ENVIRA	52.950	IDEM -	
07	NUKINI	23.000	IDEM -	
09	POYANAWA	15.200	IDEM -	
10	CABECEIRA DO RIO ACRE	- -	IDEM -	
12	KAXINAWÁ/NOVA OLINDA	37.150	IDEM -	
13	KAXINAWÁ/RIO ENVIRA	43.750	IDEM ✓	
14	KAXINAWÁ/COLONIA 27	- -	IDEM ✓	

* Os trâmites necessários para a regularização fundiária de uma área indígena são:
IDENTIFICAÇÃO (baseado na posse inmemorial e ocupação efetiva da área), DELIMITAÇÃO,
DEMARCAÇÃO e REGISTRO EM CARTÓRIO.

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
15 RIO GREGÓRIO	(92)000	não demarcada	
16 KANPA/RIO ENVIRA	52.950	idem -	
17 KATUKINA/KAXINAWÁ	17.750	idem -	
18 KAXINAWÁ/RIO HUMAITÁ	135.000	idem ✓	
19 KAXINAWÁ/RIO JORDÃO	92.000	idem -	
20 KAXINAWÁ/IG. DO CAUCHO	5.000	idem -	
21 ALDO PURUS	265.000	idem ✓	
22 MAMOADATA	328.160	idem ✓	
<u>02. ESTADO DO ALAGOAS</u>			
23 KARIRI-XOCÓ	628	não demarcada	
24 FAZENDA CANTO	372	demarcada x	
25 MATA DA CAFURNA	118	demarcada ✓	
26 COCAL	--	Não demarcada	
27 TINGUI	--	não demarcada	
<u>03. ESTADO DO AMAZONAS</u>			
28 AUTAZES	--	Não demarcada	
29 APURINÁ CAITEBU	--	Idem -	
30 APURINÁ SEPAITINI	--	Idem -	
31 ANUÁ	--	Idem -	
32 CAUABORI	--	Idem -	
33 COXODOÁ	--	Idem -	
34 FOZ DO TAPAUÁ	--	Idem ✓	
35 IGARAPÉ CAMPANA	--	Idem ✓	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
26 ILHA DO CAMALEÃO	- -	não demarcada ✓	
37 JAMAMADI DE LAVREA	- -	Idem ✓	
38 KANAMARI RIO TAPAUACA	- -	Idem ✓	
39 KULINA ICARAPÉ DAS/PESILDO	- -	Idem ✓	
40 PAUMARI	- -	Idem ✓	
41 TENHARIA	- -	Idem ✓	
42 PUENI	- -	Idem ✓	
43 XERUÁ	- -	Idem ✓	
44 APUI	223.400	Idem ✓	
45 REJURINÁ BR-317 KM 124	33.400	Idem ✓	
46 BOB KINTENIO	3.500	Idem ✓	
47 DETAJIA	137.000	Idem ✓	
48 BOCA DO ACRE KM 15	3.500	demarcada x	
49 CAMICUÁ	35.000	não demarcada ✓	
50 CUBATE	985.000	Idem ✓	
51 ESTRELA DA PAZ	22.007	Idem ✓	
52 ICARAPÉ SÃO JOÃO	- -	Idem ✓	
53 ICARAPÉ PALMARI	- -	Idem ✓	
54 ICARAPÉ TAUBATEIN	- -	Idem ✓	
55 IGANA-XLE	896.000	Idem ✓	
56 JAUERI	1.830	Idem ✓	
57 JAUARANA	5.300	Idem ✓	
58 JURUÁ	30.687	Idem ✓	
59 KOKAMA	930	Idem ✓	
60 LAKLINÃO	49.500	Idem ✓	
61 LAURO SODRÉ	49.000	Idem ✓	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
62 LAÇO LERURI	- -	não demarcada	
63 LAGO AIAPUÁ	- -	Idem	
65 MAKARÃO	- -	Idem	
65 MARAJAI	- -	Idem	
66 MIRATU	28.300	Idem	
68 ALTO JUTAI	303.000	Idem	
68 PARQUE JAVARI	5.800.000	Idem	
69 RIO SÃO LUIZ	- -	Idem	
70 RIO BIA	1.180.000	Idem	
71 RIO EIU	- -	Idem	
72 SÃO LEOPOLDO	93.000	Idem	
73 TIKUNA MARCELINO DI MOTA	250.000	Idem	
74 TIKUNA MARCELINO DE MOTA	500.000	Idem	
75 TERRA VERDELLA	8.750	Idem	
76 ULLIMI	400.000	Idem	
77 VUI-UATA-IA	112.000	Idem	
78 UAPÉS	- -	Idem	
79 UALI-PACINÁ	102.107	Idem	
80 AGRICOLA	17.700	Idem	
81 AMBINA DEBIAU	732.000	Idem	
82 COSTA LARANJEI	005.000	Idem	
83 IANARETE	990.000	Idem	
84 IÇANA-ARI	800.000	Idem	
85 IAZANARI	65.000	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
86 MATAPI	32.500	Não demarcada ✓	
87 IGAPAPÉ GRANDE	400	Idem ✓	
88 PARI CACHOEIRA	1.020.000	Idem ✓	
89 MALMIRI-ATROARI	1.850.000	Idem ✓	
90 TEGINI	- -	Idem ✓	
91 GURUPIRA	- -	Idem ✓	
92 YANOUEMI	- -	Idem ✓	
93 ALDEIA LORALEVA	- -	Demarcada ✓	Demarcada p/ SPI**
94 ARARY	- -	Idem x	Idem
95 ARATICUBA	- -	Idem x	Idem
96 ACUTI-MEY	- -	Idem x	Idem
97 ALDEIA BRANQUINHA	- -	Idem x	Idem
98 ALDEIA SETEIM	- -	Idem x	Idem
99 ALDEIA ARARY	- -	Idem x	Idem
100 BOA ESPERANÇA	- -	Idem x	Idem
101 BARREIRINHA	- -	Idem x	Idem
102 DON SÁBES	- -	Idem x	Idem
103 BARREIRINHA	- -	Idem x	Idem
104 BARREIRINHA II	- -	Idem x	Idem
105 BOA ESPERANÇA	- -	Idem x	Idem
106 DON SOCORRO	- -	Idem x	Idem
107 DON JARDIM	- -	Idem x	Idem
108 BARREIRINHA	- -	Idem x	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



** (SPI) - Serviço de Proteção ao Índio - extinto em 1967. Áreas necessitando de levantamento

DENOMINAÇÃO	ÁREA (Ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
109 BOA VISTA	- -	Demarcada ✓	Demarcada p/ SPI**
110 CAPIVARA	- -	Idem ✓	Idem -
111 CARACARAÍ	- -	Idem ✓	Idem
112 COATY-TURUC	- -	Idem ✓	Idem
113 POSSE	- -	Idem ✓	Idem
114 SALGAL	- -	Idem ✓	Idem
115 SOLIDADE	- -	Idem ✓	Idem
116 SANTA CRUZ	- -	Idem x	Idem
117 SÃO PEDRO	- -	Idem x	Idem
118 SÃO JOSÉ	- -	Idem x	Idem
119 SÃO FRANCISCO	- -	Idem x	Idem
120 SANTO ANTONIO	- -	Idem x	Idem
121 SÃO JOSÉ	- -	Idem x	Idem
122 SANTO ANTONIO	- -	Idem x	Idem
123 SANTO ANTONIO	- -	Idem x	Idem
124 SÃO JOSÉ	- -	Idem x	Idem
125 SÃO FRANCISCO	- -	Idem x	Idem
126 SÃO JOSÉ	- -	Idem x	Idem
127 SANTO ANTONIO	- -	Idem x	Idem
128 SANTA ANA	- -	Idem x	Idem
129 SÃO JOSÉ	- -	Idem x	Idem
130 SANTA ROSA	- -	Idem ✓	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



** (SPI) - Serviço de Proteção ao Índio - extinto em 1967. Área necessitando de levantamento.

DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
131 SÃO PEDRO	- -	demarcada X	Idem
132 SANTA MARIA	- -	Idem X	Idem
133 IPIRANGA ASSÉ	1.800	Idem X	Idem
134 JARDIM	400	Idem X	Idem
135 JABOTI	- -	Idem X	Idem
136 JUIUNARINA	- -	Idem X	Idem
137 JUIUNÁ	- -	Idem X	Idem
138 JUIUNÁ	- -	Idem X	Idem
139 MISSOÁ	- -	Idem X	Idem
140 RIVERA DE ITA	- -	Idem X	Idem
141 BONS	- -	Idem X	Idem
142 BARRIO DA DOUTOR	- -	Idem X	Idem
143 BARRIO	- -	Idem X	Idem
144 BARRIO/ACQUINELLI	100	Idem X	Idem
145 BARRIO	127	Idem X	Idem
146 BARRIO	400	Idem X	Idem
147 BARRIO	100	Idem X	Idem
148 BARRIO	1.170	Idem X	Idem
149 BARRIO	- -	Idem X	Idem
150 BARRIO	- -	Idem X	Idem
151 BARRIO VISTA	- -	Idem X	Idem
152 BARRIO	- -	Idem X	Idem
153 BARRIO	- -	Idem X	Idem
154 BARRIO	- -	Idem X	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
187 SÃO PEDRO	- -	Demarcada ✓	Demarcada pelo SPI
188 SÃO JOSÉ	- -	Idem ✓	Idem
189 SANTA ROSA	- -	Idem ✓	Idem
190 SÃO LOURENÇO	- -	Idem ✓	Idem
191 SANTA CRUZ	- -	Idem ✓	Idem
192 SÃO JOÃO	- -	Idem ✓	Idem
193 SÃO FRANCISCO	- -	Idem ✓	Idem
194 SÃO FELIX	- -	Idem ✓	Idem
195 SÃO PEDRO	- -	Idem ✓	Idem
196 SÃO FELIX	- -	Idem ✓	Idem
197 PIMBÓL	- -	Idem ✓	Idem
198 TERRA PRETA	- -	Idem ✓	Idem
199 TRINHEIRA	- -	Idem ✓	Idem
200 TABECAL	- -	Idem ✓	Idem
201 NATAL	300	Idem ✓	Idem
202 NOVO FUTURO	- -	Idem ✓	Idem
203 NOVO RETIRO	- -	Idem ✓	Idem
204 ONÇA	- -	Idem ✓	Idem
205 ONÇA PENDURADA	- -	Idem ✓	Idem
206 ONÇA	- -	Idem ✓	Idem
207 PANTALMÃO	52	Idem ✓	Idem
208 PARACURUBA	967	Idem ✓	Idem
209 PADRE	- -	Idem ✓	Idem
210 PINDOBAL	- -	Idem ✓	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



CÂMARA DOS DEPUTADOS

DENOMINAÇÃO	ÁREA (Ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
203 PINDOBAL	- -	Demarcada ✓	Demarcada pelo SPI
204 PROVIDENCIA	- -	Idem x	Idem
205 PROGRESSO	- -	Idem x	Idem
206 PONTA ALEGRE	- -	Idem x	Idem
207 PINATUXI	- -	Idem x	= Idem
208 PIQUIÁ	- -	Idem x	Idem
209 PIQUIÁ II	- -	Idem x	Idem
210 PALMEIRA	- -	Idem x	Idem
211 PONS	- -	Idem x	Idem
212 PIRA PIRERICA	- -	Idem x	Idem
213 PEITO BRANCO	- -	Idem x	Idem
214 SERGINI	- -	Idem x	Idem
215 SARIENÉ	- -	Idem x	Idem
04. ESTADO DO ARIÁ			
216 GALIPI - I, II, III	105.600	Não demarcada ✓	Com mineradoras na área
217 UAGÁ	404.850	Demarcada •	Comunidade insatisfeita c/ o limite
218 GALIPI	6.600	Demarcada •	
05. ESTADO DA AMBA			
219 KIRIRI	12.200	Demarcada •	Área invadida.
220 BARRA VELHA	6.627	Idem •	
221 PARAGUAÇU/CARAYURU	- -	Não demarcada ✓	Ação judicial. Área em conflito
222 MASSACARÁ	- -	Idem -	
223 SPANKARARÉ	- -	Idem ✓	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
224 BAIXA DA MATA	- -	Não demarcada	
225 ROBELAS	148	Idem	
<u>06. ESPÍRITO SANTO</u>			
226 CAIBIRAS VELHAS	1.519	Demarcada	Em minuta de Decreto
227 COMBOIO	2.546	Idem	Sem ser registrada
228 PAU BRASIL	426	Idem	Em minuta de Decreto
<u>07. ESTADO DE GOIÁS</u>			
229 APERAJÉ	161.000	Não demarcada	
230 UAUÁ	5.426	Idem	
231 KRAOLINGUA	382.533	Demarcada	
232 XILOMBA	167.672	Idem	Área invadida.
233 AVA/CAROLINO/CARVALHANTE	- -	Não demarcada	
234 XUBIÓIS	3.537	Não demarcada	
235 KATAGUÁ/AGUIAR	- -	Idem	
236 CARRETO	- -	Idem	
237 PARQUE IND. DO ARANHA			Decreto-lei nº 84.844 de 24-06-80
<u>08. ESTADO DO MINAS GERAIS</u>			
238 MEXARI	137.000	Não demarcada	
239 ALMO TURÍQU	538.824	Demarcada	
240 CONGARRADOR	41.645	Idem	
241 CAMO	172.667	Idem	
242 MANEIRA	125.212	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DE NOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
243 BACURIZINHO	88.432	Demarcada	
244 MORRO BRANCO	49	Idem	
245 PARQUEINHO	79.520	Idem	
246 RIO FUNDARE	15.002	Idem	
247 ARARIÓIA	413.506	Idem	
248 CARRA BRANCA/GOAJAJARA	131.308	Idem	
249 BODEADOR	2.319	I Idem	
250 URUCU-JURUA	12.697	I Idem	
251 RUA DA COMEIDA	13.200	Não Demarcada	
252 CAVALO / D. CO. PRETO	14.000	Idem	
<u>03. MUNICÍPIO DE MIRIM GUAÍ</u>			
253 TRAVESSA DO TAPI	4.000	Demarcada	Doua pelo Estado
254 VENEZIA	2.412	Idem	Área Invadida
255 RUA DE ARAUJO (ALD. VILA DO PINDIÃO)	1.020	Idem	Área Invadida
256 XERENA	16.414	Idem	Área Invadida
257 J. L. L.	- 9	Não Demarcada	
<u>16. MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS DE ITABORA</u>			
258 M. L. L.	2.331	Demarcada	necessita Aviventar
259 J. L. L.	3.610	Idem	Idem
260 C. L. L.	2.856	Idem	Idem
261 D. L. L.	3.333	Idem	Idem
262 T. L. L. / L. L. L.	6.337	Idem	Idem, Índios reinv. mais terra
263 L. L. L. VERDE	1.581	Idem	Idem, Idem
264 N. L. L.	2.910	Idem	Idem, Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
265 PILADE REBUA	160	Demarcada	Necessita aviventar. Área invadida
266 SASSORÓ	2.000	Idem	Idem
267 TAQUAELRI	1.086	Não Demarcada	
268 GLEBA DOURADOS	- -	Idem	
269 GLEBA UNIÃO	- -	Idem	
270 BURITI	2.143	Demarcada *	
271 LALIMA	2.639	Idem *	
272 PANAMBI	2.000	Idem *	
273 PORTO LINDO	2.000	Idem *	
274 BURITIZINHO	10	Idem *	
275 KADINEU	236.850	Idem *	Área arrendada para brancos
276 GUARILE	717	Idem *	
277 PIRAJUI	2.111	Idem *	
278 ALDEIA CADESTRAL	- -	Não Demarcada	
279 RANCHO SACRACÓ	700	Idem	
<u>11. ESTADO DO RIO GRANDE</u>			
280 FIGUEIRAS	10.000	Não Demarcada *	
281 POMBO	10.700	Idem	
282 ESTIVADINHO	1.070	Idem	
283 VALL DO GUARANI	243.000	Idem	
284 UTIARITI	210.000	Idem	
285 SARARÉ	30.000	Idem	
286 TIRUCATINGA	138.000	Idem	
287 NAMBIKARA	912.000	Idem	
288 SALUMÁ	640.000	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
289 APIAKÁ	20.160	Demarcada	Não satisfaz a comunidade.
290 KAYABI	47.450	Idem	Idem
291 SÃO DOMINGOS	5.435	Não Demarcada	/
292 SÃO MARCOS <i>Xa</i>	133.673	Demarcada	
293 CAPTÃO MARCOS	489	Não Demarcada	/
294 PERIGARA	19.000	Idem /	
295 RESERVA PARISI	556.000	Idem /	
296 TAMARITANA	3.735	Idem /	
297 SERRA MORENA	141.930	Idem /	
298 ZORÓS	431.730	Idem /	
299 ENXAIRE	19.833	Demarcada *	
300 EPIKATEA	77.932	Idem	
301 ANKÁ	17.194	Idem	
302 SILVANA	1.925	Idem *	Área Invadida.
303 TEREZA CRISTINA	25.031	Idem *	Área Invadida
304 UNSTINA	24.023	Idem *	Idem.
305 JARUBORI	1.735	Idem *	Idem.
306 JARIMA	203.313	Idem	Idem.
307 PARQUE DO MIRIM	2.642.003	Idem	Idem.
308 APÊÇOS <i>Xa</i>	218.515	Idem	
309 DAL. BONDOL	67.973	Idem	Área Invadida
310 MINURA	32.301	Idem	
311 PARABUBURE <i>Xa</i>	223.447	Idem	
312 PIMENTEL BARLOSA <i>Xa</i>	329.353	Idem	
313 SANGRADOURO <i>Xa</i>	33.520	Idem	
314 TAPIRAPÉ/KAGUÁ	66.103	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
315 PIRINEUS DE SOUZA	21.500	Não Demarcada	
316 IRANIXE	62.000	Demarcada	
317 ARIQUANÁ	- -	Não Demarcada	
12. ESTADO DO PARÁ			
318 KAIAPÓ	3.300.000	Não Demarcada	
319 KORTINEMO	288.600	Idem /	
320 ANANAYÉS	261.000	Idem /	
321 ANHAMBÉ	8.120	Idem /	
322 KARAIMÓ	249.000	Idem /	
323 PARAGUÁ	317.000	Idem /	
324 TUMUCU-AQUE	2.700.000	Idem /	
325 SAI-CINZA	126.000	Idem /	
326 LAÚ	665.000	Idem /	
327 MONDURUKU	943.641	Idem /	
328 ANHAMBÉ	- -	Idem /	
329 CUMINAPANEMA	- -	Idem /	
330 PUCURUI	- -	Idem /	
331 KARAJÁ-SANTANA DO ARAGUAIA	- -	Idem /	
332 ARARA I-GI-120	236.000	Idem /	
333 ARARA II	46.232	Idem /	
334 RIO GUAMÁ	239.547	Demarcada	Área Invadida.
335 TROCARI	21.712	Idem	
336 BORORÓ	26.257	Idem	
337 BACAJÁ	192.118	Idem	Área Invadida

CÂMARA DOS DEPUTADOS



CEB 20 01 0050 5

	DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
338	CATETE	879.150	Demarcada	Área Invadida
339	MIL MARIÁ	62.488	Idem	Idem. Problemas com o GETAT
340	CAYABI	117.245	Idem	
341	IPEXULIA	-	Não Demarcada	
342	NIAMUNDÁ/MAPULPA	1.022.400	Não Demarcada	
<u>13. ESTADO DA PARÁIBA</u>				
343	POTIGUARA	20.000	Não Demarcada	Área invadida. Conflitos entre brancos e índios.
<u>14. ESTADO DO PERNAMBUCO</u>				
344	ATITUÍ	10.000	Não Demarcada	
345	TUBMI-C	11.800	Idem	
346	KAMBIDOM	16.000	Idem	
347	KAPILANT	-	Idem	
348	PANHOPARU	8.100	Idem	
349	IMBA DE N. D. S. DE ASSUNÇÃO	-	Idem	
350	MOBURI	10	Idem	
<u>15. ESTADO DO PARANÁ</u>				
351	RIO DAS COBRAS	15.100	Demarcada	Área insuficiente.
352	MANGUEIRINH	10.375	Idem	
353	PALMAS	2.944	Idem	
354	AVA-CUARANI	2.250	Idem	
355	MARRUCAS	10.838	Idem	
356	REUCARANA	6.145	Idem	
357	BARÃO DE ANTONINA	1.014	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
357 FAXINAL	2.009	Demarcada x	
357 IVAÍ	7.200	Idem y	
360 LARANJEIRA	170	Idem x	
361 PIRAMIZINHO	688	Idem x	
362 QUEIMADAS	3.869	Idem y	
363 TIBAGY	138	Idem y	
364 RIO ABRIA	- -	Não Demarcada	
<u>16. ESTADO DO RIO DE JANEIRO</u>			
365 PATRIMONIO	- -	Não Demarcada	
366 BELIUT	- -	Idem	
<u>17. ESTADO DE RONDONIA</u>			
367 TURANÇO LAMINDE	118.000	Não Demarcada	
368 RIO LINDO	240.000	Idem	
369 IGARAPÉ LAGE	107.321	Demarcada	
370 IGARAPÉ MURDES	185.532	Idem	
371 IGARAPÉ RIBEIRÃO	47.863	Idem	
372 RIO ALMO OECIA	104.063	Idem	
373 KAPITLAMA	89.698	Idem	
374 PACA-MOVAS	279.905	Idem	Em análise pela DF
375 RIO QUADORE	68.837	Idem	Idem
376 PARQUE DO ARIPUANÁ	1.258.322	Idem	Área Invadida
377 ROSENLEIT	233.055	Idem	Idem
378 SETE DE SETEMBRO	247.863	Idem	Em minuta de Decreto.
379 IGARAPÉ MICHADO	- -	Não Demarcada	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



GER 20 01 0050 5

	DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
380	RIO MENKENS	- -	não demarcada	
381	PARIPUGA	202.000	Idem	
382	URU-PA-IN E UBU-EU-EU-WAU	373.000	Idem	
<u>18. TERRITÓRIOS DE ROÇA</u>				
383	ARAJÁ	19.218	demarcada	
384	ARICABÁ	7.627	Idem	
385	ARATÁ	1.749	Idem	
386	BARROCO	1.300	Idem	
387	BARROCO	1.300	Idem	
388	BARROCO	13.236	Idem	
389	BARROCO	13.572	Idem	
390	BARROCO	15.517	Idem	
391	BARROCO	19.698	Idem	
392	BARROCO	1.383	Idem	
393	BARROCO	2.600	não demarcada	
394	BARROCO/LIBRAMENTO Q	11.230	Idem	
395	BARROCO	13.236	Idem	
396	BARROCO	1.383	Idem	
397	BARROCO	1.300	Idem	
398	BARROCO DA SAUBADA	12.780	Idem	
399	BARROCO	3,619	Idem	
400	BARROCO DA MOÇA	12.380	Idem	
401	BARROCO	7.000	Idem	
402	BARROCO	3.619	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



DENOMINAÇÃO	Área (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
403 KAI-WAI	330.000	Não Demarcada	
404 RAIMUNDÃO	4.300	Idem	
405 JACANI	107.000	Idem	
406 BOM JESUS	1.200	Idem	
407 MALACACHETA	16.150	Idem	
408 SÃO MARCOS	654.110	Demarcada	Área Invadida.
409 RIPOSA SERRA DO SOL	1.347.810	Não Demarcada	
410 AJARANI	35.400	Idem	
411 CATRINANI	61.030	Idem	
412 PICU	46.000	Idem	
413 YANOMAMI	7.751.945	Idem	Portaria GM/025/82
19. ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
414 CASIQUE DOBLE	4.503	Demarcada	Necessária Aviventação
415 CARRETEIRO	601	Idem	Idem.
416 GUARANI	230	Idem	Idem.
417 GUARITA	23.133	Idem	Idem.
418 IMAZORA	1.060	Idem	Idem.
419 LIGIITO	4.533	Idem.	Idem.
420 NODOAI	14.916	Idem.	Idem.
421 VOTOURO	1.563	Idem.	Idem.
422 RAINGANG DE IPAI	- -	Não Demarcada	
423 GUARANI BARRA D'OURO	- -	Idem	
424 GUARANI DE AMAQUÁ	- -	Idem	

CÂMARA DOS DEPUTADOS



	DENOMINAÇÃO	ÁREA (ha)	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
	<u>20. ESTADO DE SANTA CATARINA</u>			
425	IBIRAMA	14.156	Demarcada	Área Invadida/Barragem DNOS
426	CAPEÇO	15.000	Idem	Aviventar
427	TOLDO CHIMBANGUE	1.210	Não Demarcada	
	<u>21. ESTADO DE SERGIPE</u>			
428	ILHA DE SÃO PEDRO	- -	Não Demarcada	
	<u>22. ESTADO DE SÃO PAULO</u>			
429	DA VISTA DO SERTÃO DO PROMIRIM	635	Não Demarcada	
430	RIBEIRÃO SILVEIRA	944	Idem ✓	
431	BARRAGEM	19	Idem ✓	
432	KURUTU	19	Idem ✓	
433	BOI NIRM	- -	Idem ✓	
434	PARAGUÁ	- -	Idem ✓	
435	SERRADO ITATIMS	309	Demarcada	Aviventar
436	PERUIBE	464	Idem	Idem
437	RIO BRANCO	290	Idem	Idem
438	ARABIÁ	1.920	Idem	Idem
439	IBATU	295	Idem	Idem
440	ARNUIBE	1.666	Idem	Idem

CÂMARA DOS DEPUTADOS

